

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leis Municipais n° 1051 de 23/12/95, n° 1081 de 25/07/96, n° 1422 de 18/12/03 e n° 1805 de 22/12/2010

RESOLUÇÃO Nº 05/2023

Dispõe sobre a convocação da XV Conferência Municipal de Assistência Social e nomeia sua Comissão Organizadora.

Fica convocada a XV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 22 de junho de 2023, tendo como tema central "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos" e tendo como eixos temáticos:

- **Eixo Financiamento:** Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;
- **Eixo 2 Controle Social:** Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;
- Eixo 3 Articulação entre os Segmentos: Como potencializar a participação social no SUAS?
- Eixo 4 Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS;
- Eixo 5 Benefício e Transferência de Renda: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social. O funcionamento da XV Conferência Municipal de Assistência Social será estabelecido através de Regimento Interno próprio do evento e será conduzida por Comissão Organizadora, sendo esta:

- I Presidente e Coordenação Geral: Flávia Bueno da Luz
- II Relator: Adriana de Araujo Proença
- III Eleição: Jéssica Emanuele Martins Lopes e Auriérico dos Santos da Silva
- IV Divulgação e Infraestrutura: Adilson Barradas e Marcio Luiz de Andrade

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Telêmaco Borba, 15 de março de 2023.

Flávia Bueno da Luz Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefones: (42) 3904-1563 e 3904-1686